



# Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

Nº 13.416

João Pessoa - Sexta-feira, 12 de Janeiro de 2007

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado Planejamento e Gestão

PROJETO COOPERAR

PORTARIA N º 001

João Pessoa, 10 de janeiro de 2007

**SONIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.523, de 11 de setembro de 1997(DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto nº 19.328, de 26 de novembro de 97(DOE 27.11.97) e,

**Considerando** o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art.2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SONIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO  
Coordenadora Geral

### ANEXO I

Cargo	Símbolo
Chefe de Gabinete	FGPJ -1
Secretária Coordenação Geral	FGPJ-4
Chefe de Departamento de Finanças	FGPJ-2
Chefe de Divisão de Recursos Externos	FGPJ-6
Chefe de Divisão de Execução Financeira	FGPJ-6
Chefe de Divisão de Prestação de Contas	FGPJ-6
Chefe de Departamento de Administração	FGPJ-2
Chefe de Divisão de Transportes	FGPJ-6
Chefe de Divisão de Administração	FGPJ-6
Chefe de Departamento de Monitoramento e Informações Gerenciais	FGPJ-2
Chefe de Divisão de Monitoramento	FGPJ-6
Chefe de Divisão do Sistema de Informações Gerenciais	FGPJ-6
Chefe de Departamento de Planejamento e Operações	FGPJ-2
Assessoria Técnica(05)	FGPJ-3
Gerente Regional Areia	FGPJ-5
Gerente Regional Itaporanga	FGPJ-5
Gerente Regional Patos	FGPJ-5
Gerente Regional Pombal	FGPJ-5

### ANEXO II

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pela Lei Nº 6.523, de 11 de setembro de 1997(DOE 11.09.97) e alterada pelo Decreto Nº 27.972 Art. 3º .

Cargo	Símbolo
Chefe de Gabinete	FGPJ -1
ALMIRA ALENCAR AZEVEDO	
Secretária Coordenação Geral	FGPJ-4
ANATILDE TARGINO ALVES	
Chefe de Departamento de Finanças	FGPJ-2
ANA LÚCIA FIGUEIREDO BRITO. SILVA	
Chefe de Divisão de Recursos Externos	FGPJ-6
CARLOS RÉGIO DA COSTA	
Chefe de Divisão de Execução Financeira	FGPJ-6
MARIA HILDA DE LACERDA	
Chefe de Divisão de Prestação de Contas	FGPJ-6
MARIA DO SOCORRO MAIA LIMA GUEDES	
Chefe de Departamento de Administração	FGPJ-2
FLÁVIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	

Chefe de Divisão de Transportes	FGPJ-6
JOSÉ TARGINO BEZERRA	
Chefe de Divisão de Administração	FGPJ-6
JANILDE DIAS DO NASCIMENTO	
Chefe de Departamento de Monitoramento e Informações Gerenciais	FGPJ-2
MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DE MEDEIROS	
Chefe de Divisão de Monitoramento	FGPJ-6
MARIA JOSÉ AZEVEDO	
Chefe de Divisão do Sistema de Informações Gerenciais	FGPJ-6
SEVERINO DO RAMO PEREIRA OLIVEIRA	
Chefe de Departamento de Planejamento e Operações	FGPJ-2
CELEIDE GOMES DA SILVA	
Assessoria Técnica(05)	FGPJ-3
ALBA XAVIER DE ALBUQUERQUE	
LÚCIA DOMICIANO DANTAS SOUSA	
MARCELA ÁRRIA RAMALHO RAMOS	
GIOVANA CAMELO DE MEDEIROS	
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARIBONDO	
Gerente Regional Areia	FGPJ-5
MARIA APARECIDA CAMPOS RAMALHO	
Gerente Regional Itaporanga	FGPJ-5
FRANCISCO LEITE MINERVINO	
Gerente Regional Patos	FGPJ-5
ADEMIR BALDUINO DA NÓBREGA	
Gerente Regional Pombal	FGPJ-5
JOSÉ WELLINGTON LOPES DA COSTA	

### IDEME - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

PORTARIA N º 01/2007.

João Pessoa, 11 de janeiro de 2007

**O SUPERINTENDENTE DO IDEME,- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º inciso XVII do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.185/1989 e,

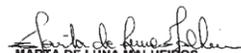
**Considerando** o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art.2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARTA DE LUNA MALHEIROS  
SUPERINTENDENTE

### ANEXO I

Nº	CARGOS	SÍMBOLO
1	Secretária Executiva	CCS-3
2	Chefe de Proj. Desempenho da Economia Paraibana	CCS-3
3	Chefe de Projeto Plano Diretor	CCS-3
4	Chefe de Projeto Modernização Administrativa	CCS-3
5	Chefe de Projeto Orçamento M. Participativo	CCS-3
6	Chefe de Projeto Arquitetura e Engenharia	CCS-3
7	Chefe do Projeto Agrícola da Paraíba	CCS-3
8	Chefe de Projeto Preservação do Patrimônio Histórico	CCS-3
9	Chefe de Projeto Recicl. de Doc. Histórico de 1º e 2º Graus	CCS-3
10	Chefe de Projeto Preços ao Consumidor	CCS-3
11	Chefe de Projeto Comércio Varejista	CCS-3
12	Chefe de Projetos Agregados Econômicos	CCS-3
13	Chefe de Projeto Preços ao Consumidor	CCS-3
14	Chefe de Projeto Est. Comparativo Básica - Respondendo	CCS-3
15	Chefe de Projeto Anuário Estatístico	CCS-3
16	Chefe do Setor de Pessoal	CCI-1
17	Chefe do Setor de Serviços Gerais	CCI-1
18	Chefe do Setor de Transporte	CCI-1
19	Chefe de Setor de Contabilidade	CCI-1
20	Chefe de Setor de Tesouraria	CCI-1
21	Chefe de Setor de Execução Orçamento	CCI-1
22	Chefe de Setor Atlas da Geografia Agrária da Paraíba	CCI-1
23	Chefe do Setor de Análise e Programação	CCI-1
24	Chefe do S. de Coleta de Org. de Dados e Informações	CCI-1
25	Chefe de Setor de Cartografia	CCI-1
26	Chefe de Setor de Editoração	CCI-1
27	Chefe de Setor de Auxílio ao Usuário	CCI-1
28	Chefe de Setor de Articulação e Produção	CCI-1





Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007, RESOLVE:

**Art.1º** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art.2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MIGUEL BARREIROS NETO  
Diretor Presidente

#### ANEXO I

Cargo	Símbolo
Chefia de Gabinete	6001
Assessoria Jurídica	6001
Assessoria Técnico- Administrativa	6001
Coordenadoria de Atividades de Pesquisa	6001
Coordenadoria de Comunicação e Relação Institucional	6001
Coordenadoria de Difusão e Marketing	6001
Coordenadoria de Produção Vegetal	6001
Coordenadoria de Produção Animal	6001
Coordenadoria de E. Editoração e Informática	6001
Coordenadoria de M. A. Solos e Irrigação	6001
Coordenadoria de Apoio as Estações Experimentais	6001
Gerência de Recursos Humanos	6002
Gerência de Contabilidade	6002
Gerência de Controle Orçamentário e Finanças	6002
Gerência de Serviços Gerais	6002
Gerência de Patrimônio	6002
Gerência de Suprimentos	6002
Secretária Presidente	6005
Secretária Diretor Administrativo Financeiro	6004
Secretária Diretor Técnico	6004
Secretária Comitê Editorial	6008
Secretária Diretor Administrativo Financeiro	6004
Motorista Presidente	6003
Motorista Diretor Administrativo Financeiro	6003
Motorista Diretor Técnico	6003
Estação Experimental Mangabeira	6009
Estação Experimental Benjamim Maranhão	6009
Estação Experimental Pendência	6009
Estação Experimental do Abacaxi	6009
Estação Experimental de Alagoinha	6009
Estação Experimental João Pessoa	6009
Estação Experimental de Lagoa Seca	6009
Estação Experimental de Riacho dos Cavalos	6011
Estação Experimental de Aparecida	6011
Estação Experimental Veludo	6011

#### ANEXO II

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada de acordo com o regimento interno, aprovado por resoluções do Conselho Deliberativo.

Cargo	Símbolo
Chefia de Gabinete	6001
Assessoria Jurídica	6001
Assessoria Técnico- Administrativa	6001
Coordenadoria de Atividades de Pesquisa	6001
Coordenadoria de Comunicação e Relação Institucional	6001
Coordenadoria de Difusão e Marketing	6001
Coordenadoria de Produção Vegetal	6001
Coordenadoria de Produção Animal	6001
Coordenadoria de E. Editoração e Informática	6001
Coordenadoria de M. A. Solos e Irrigação	6001
Coordenadoria de Apoio as Estações Experimentais	6001
Gerência de Recursos Humanos	6002
Gerência de Contabilidade	6002
Gerência de Controle Orçamentário e Finanças	6002
Gerência de Serviços Gerais	6002
Gerência de Patrimônio	6002
Gerência de Suprimentos	6002
Secretária Presidente	6005
Secretária Diretor Administrativo Financeiro	6004
Secretária Diretor Técnico	6004
Secretária Comitê Editorial	6008
Secretária Diretor Administrativo Financeiro	6004
Motorista Presidente	6003
Motorista Diretor Administrativo Financeiro	6003
Motorista Diretor Técnico	6003
Estação Experimental Mangabeira	6009
Estação Experimental Benjamim Maranhão	6009
Estação Experimental Pendência	6009
Estação Experimental do Abacaxi	6009
Estação Experimental de Alagoinha	6009
Estação Experimental João Pessoa	6009
Estação Experimental de Lagoa Seca	6009
Estação Experimental de Riacho dos Cavalos	6011
Estação Experimental de Aparecida	6011
Estação Experimental Veludo	6011

#### INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA-PB

PORTARIA N º 0001/2007

João Pessoa, 08 de janeiro de 2007

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola (INTERPA-PB), Autarquia Estadual criada pela Lei nº 5.517, de 28 de novembro de 1991, Órgão de Terras do Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0227/2004, publicado no DOE em 13 de abril de 2004, combinado com o artigo 13, inciso I do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994, e

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007, RESOLVE:

**Art.1º** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art.2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Oséias Almeida Neto  
Diretor Presidente - INTERPA-PB

#### ANEXO I

Cargo	Símbolo
Telefonista (função)	-----
Assis. Administrativo (função)	-----

#### ANEXO II

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pela Lei Nº 5.517/94.

Cargo	Símbolo
Chefe de Gabinete	DAS - 1
Chefe de Procuradoria	DAS - 1
Assessoria Especial	DAS - 2
Coordenador	DAS - 2
Gerente de Núcleo	DAS - 3
Chefe de Núcleo	DAS - 4
Secretária do Presidente	DAS - 5
Secretária do Diretor Administrativo	DAS - 5
Secretária do Diretor Técnico	DAS - 5
Secretária do Chefe de Gabinete	DAS - 5
Secretária do Chefe da Procuradoria	DAS - 5
Motorista da Presidência	DAS - 5
Motorista da Diretoria	DAS - 6

#### EMPRESA PARAIBANA DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS AGRÍCOLAS - EMPASA

PORTARIA Nº 001/2007

João Pessoa, 05 de janeiro de 2007.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto e considerando o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.967, art. 3º, de 04 de janeiro de 2007,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art.2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados nos termos do Art. 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
LEONARDO MOURA TEIXEIRA  
Diretor Presidente

#### ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO
PRESIDENCIA	
SECRETÁRIA PRESIDENCIA	
SECRETÁRIAS PRESIDENCIA	
MOTORISTA DA PRESIDENCIA	
ASSESSORIAS TÉCNICA	
ASSESSORIA TÉCNICA	
ASSESSORIA TÉCNICA	
ASSESSORIA TÉCNICA	
ASSESSORIA TÉCNICA	
ASSESSORIA JURÍDICA	
ASSESSORIA JURÍDICA	
ASSESSORIA JURÍDICA	
ASSESSORIA JURIDICA	
ASSESSORIA JURÍDICA	
DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
MOTORISTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
CHEFE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
CHEFE SEÇÃO DE PAGAMENTOS E ENCARGOS	
CHEFE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
CHEFE SEÇÃO DE CADASTRO E EXPEDIENTE	
CHEFE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
CHEFE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL	
CHEFE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	
CHEFE SEÇÃO DE MATERIAL	
CHEFE DIVISÃO DE COMPRAS	
CHEFE SEÇÃO DE COMPRAS INSUMOS IMPLEMENTOS E PRODUTOS	
CHEFE SEÇÃO DE COMPRAS DE PRODUTOS BÁSICOS	
CHEFE SEÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO	
CHEFE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS	
CHEFE DIVISÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	
CHEFE SEÇÃO DE TRANSPORTES	
MOTORISTA DO PROG. DA SOPA E CIRANDA DE SERVIÇOS	
CHEFE SEÇÃO DE OFICINA E MANUTENÇÃO	
CHEFE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
CHEFE SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA	
CHEFE SEÇÃO DE REPROGRAFIA	
CHEFE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
CHEFE DIVISÃO DE FINANÇAS	
CHEFE SEÇÃO DE CONTROLE FINANCEIRO	
CHEFE SEÇÃO DE TESOURARIA	
CHEFE DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
CHEFE SEÇÃO DE CRÉDITO E COBRANÇA	
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
MOTORISTA DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
CHEFE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
CHEFE DIVISÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	
CHEFE DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	
CHEFE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL	
CHEFE DA DIVISÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
CHEFE DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
CHEFE DE SEÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	
CHEFE DE SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS	
CHEFE DA DIVISÃO DE PISCICULTURA E PESCA ARTESANAL	
CHEFE DE SEÇÃO DE PRODUTOS DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO	
CHEFE DO NÚCLEO DE PISCICULTURA DO CONGO	
CHEFE DA FABRICA DE RAÇÃO	
CHEFE DO NÚCLEO DE PISCICULTURA DE SOUSA	
CHEFE DO NÚCLEO DE PISCICULTURA DE STA. LUZIA	
CHEFE DO DEPARTAMENTO COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	
CHEFE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTOS	
CHEFE DA SEÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUTOS BÁSICOS	

CHEFE DA SEÇÃO DE SUPERVISÃO E CONTROLE  
 CHEFE DA DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO  
 CHEFE DA SEÇÃO DE INSUMOS IMPLEMENTOS E PRODUTOS  
 CHEFE DA SEÇÃO DE SUPERVISÃO E CONTROLE  
 CHEFE DA DIVISÃO DE ARMAZENAMENTOS  
 CHEFE DA DIVISÃO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS  
 CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMAÇÃO DE MERCADO  
 CHEFE DA SEÇÃO DE MERCADO  
 CHEFE SEÇÃO DE CONTROLE ARMAZENS E FRIGORIFICOS  
 CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE TRANSPORTES DE CARGAS  
 GERENCIAS REGIONAIS  
 REGIONAL DE JOÃO PESSOA  
 INSPETOR DE AGENCIAS  
 INSPETOR DE AGENCIAS  
 GERENTE DO MERCADO DE MANGABEIRA  
 GERENTE REGIONAL DE PATOS  
 CHEFE DA SEÇÃO DO C.P.D PATOS  
 CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO PATOS  
 CHEFE DO SETOR OPERACIONAL DE PATOS  
 CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS  
 GERENTE REGIONAL DE CAMPINA GRANDE  
 INSPETOR DE AGENCIA CAMPINA GRANDE  
 CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMAÇÃO DE MERCADO C.GRANDE  
 CHEFE DE SEÇÃO DE MERCADO DE CAMPINA GRANDE  
 CHEFE DO SETOR DE AMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE  
 CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA DE CAMPINA GRANDE

**ANEXO II**

CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA CRIADA PELA LEI Nº 5.398, DE 15 DE MAIO DE 1991

CARGO	SÍMBOLO
PRESIDENCIA	
ASSESSORIA TÉCNICA	
ASSESSORIA JURÍDICA	
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO	
DIVISÃO DE ABASTECIMENTO	
SEÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO E PRODUTOS BÁSICOS	
SEÇÃO DE SUPERVISÃO E CONTROLE	
DIVISÃO DE COMERCIALIZAÇÃO	
SEÇÃO DE INSUMOS IMPLEMENTOS E PRODUTOS	
SEÇÃO DE SUPERVISÃO E CONTROLE	
DIVISÃO DE CENTRAIS DE ABASTECIMENTOS	
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO DE MERCADO	
SEÇÃO DE MERCADO	
DIVISÃO DE ARMAZENAMENTO	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL	
DIVISÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	
DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	
SEÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	
SEÇÃO DE EXECUÇÃO DE OBRAS	
DIVISÃO DE PISCICULTURA E PESCA ARTEZANAL	
SEÇÃO DE PRODUTOS ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO	
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E INFORMÁTICA	
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO	
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAL	
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO	
SEÇÃO DE MATERIAL	
DIVISÃO DE COMPRAS	
SEÇÃO DE COMPRAS DE INSUMOS IMPLEMENTOS E PRODUTOS	
SEÇÃO DE COMPRAS DE PRODUTOS BÁSICOS	
SEÇÃO DE COMPRAS DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO	
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS	
DIVISÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO	
SEÇÃO DE TRANSPORTES	
SEÇÃO DE PROTOCOLO E COMUNICAÇÃO	
SEÇÃO DE OFICINA E MANUTENÇÃO	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA	
SEÇÃO DE REPROGRAFIA	
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
DIVISÃO DE FINANÇAS	
SEÇÃO DE CONTROLE FINANCEIRO	
SEÇÃO DE TESOURARIA	
DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
GERENCIAS REGIONAIS	
SEÇÃO DE INFORMAÇÃO DE MERCADO DE C. GRANDE	
SEÇÃO DE MERCADO DE C. GRANDE	
LOJAS DE VENDAS INSUMOS E IMPLEMENTOS	
LOJAS DE VENDA DE PRODUTOS BASICOS	
ARMAZENS LOCAIS	
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE	
SETOR DE TESOURARIA DE CAMPINA GRANDE	

**Saúde**

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA-PB

PORTARIA Nº 001/ 2007 João Pessoa, 11 de janeiro de 2007.

O Diretor Geral da AGEVISA-PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069, de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso V do Decreto nº 23.068, de 05 de junho de 2002 e nos termos do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007, e

**Considerando** o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007.  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art. 2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art. 1º deverão responder por suas atividades desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 ( quarenta ) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

  
 Jorge Alberto Molina Rodriguez  
 Diretor Geral

ANEXO I

Cargo	Símbolo
Gerente Técnico de Informação, Comunicação e Sistema de Vigilância Sanitária	AVG-04
Gerente Técnico de Integração e Articulação	AVG-04
Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos	AVG-04
Gerente Técnico de Inspeção e Avaliação de produtos, Equipamentos e Tecnologia Médicas	AVG-04
Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Riscos em Serviços de Saúde	AVG-04
Gerente Técnico de Inspeção em Saúde do Trabalhador	AVG-04
Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Sangue e Hemoderivados	AVG-04
Gerente Técnico Regional III	AVG-04
Assistente Administrativo	AVG-05

**ANEXO II**

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pela Lei Nº 7069 de 12 de abril de 2002 e alterada pela Lei Nº 7.325, de 24 de abril de 2003.

Cargo	Símbolo
Gerente Técnico de Informação, Comunicação e Sistema de Vigilância Sanitária	AVG-04
Gerente Técnico de Integração e Articulação	AVG-04
Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos	AVG-04
Gerente Técnico de Inspeção e Avaliação de produtos, Equipamentos e Tecnologia Médicas	AVG-04
Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Riscos em Serviços de Saúde	AVG-04
Gerente Técnico de Inspeção em Saúde do Trabalhador	AVG-04
Gerente Técnico de Inspeção e Controle de Sangue e Hemoderivados	AVG-04
Gerente Técnico Regional III	AVG-04

**LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA**

PORTARIA N º 001/2007 - LIFESA João Pessoa, 11 de janeiro de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA, no uso das atribuições que lhe confere os Estatutos Sociais da Empresa, em seu Artigo 26, e,

**Considerando** o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007,  
**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art.2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
 CARLOS FREDERICO MEDEIROS GAUDÊNCIO  
 Diretor Presidente  
 LIFESA

**ANEXO I**

CARGO	SÍMBOLO
ASSESSOR JURÍDICO	
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	
ASSESSOR TECNICO	
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	
ASSISTENTE DE SERVIÇO DA PRODUÇÃO	
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/RECURSOS HUMANOS	
GERENTE CONTABIL	
GERENTE COMERCIAL	
GERENTE CONTROLE DE QUALIDADE	
GERENTE DA GARANTIA DE QUALIDADE	
GERENTE DE PLANEJAMENTO E COMPRAS	
GERENTE DE PRODUÇÃO	
SECRETARIA EXECUTIVA	
TECNICO OPERACIONAL EM COMPUTADORES	

**ANEXO II**

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pelo Estatuto Social do LIFESA.

CARGO	SÍMBOLO
ASSESSOR DA PRESIDENCIA	
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
GERENTE CONTABIL	
GERENTE COMERCIAL	
GERENTE CONTROLE DE QUALIDADE	
GERENTE DA GARANTIA DE QUALIDADE	
GERENTE DE PLANEJAMENTO E COMPRAS	
GERENTE DE PRODUÇÃO	
SECRETARIA EXECUTIVA	

**Casa Civil do Governador**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA N º 001/2006 João Pessoa, 11 de janeiro de 2007.

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 da Lei Estadual nº 7.843 de 1º de novembro de 2005, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento da ARPB e,

**Considerando** o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007,  
**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art.2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

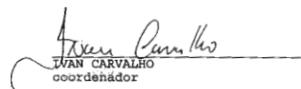
**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
 FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA  
 Diretor Presidente



MMX5510	PB	181	* X	5479	2027	19/09/2006	17:20	85,12
MNA1766	PB	252	* V	7358	2051	26/08/2006	10:25	85,12
MNB8511	PB	230	* V	6599	2039	06/10/2006	17:00	191,53
MNB8511	PB	162	* I	5010	2039	06/10/2006	17:00	574,61
MNC3160	PB	252	* VI	7366	2051	07/09/2006	10:15	85,12
MNC3160	PB	195		5835	2051	07/09/2006	10:15	127,69
MNF5023	PB	176	* I	5282	2051	24/09/2006	11:10	957,69
MNL9435	PB	181	*XVIII	5550	1975	13/09/2006	15:35	85,12
MNS6647	PB	232		6912	2051	26/08/2006	09:00	53,20
MOC5409	PB	162	* V	5045	2051	03/10/2006	07:40	191,53
CPR8749	SP	169		5207	2051	11/09/2006	15:31	53,20
DNF4663	SP	162	* I	5010	1981	10/10/2006	16:54	574,61
HVT5578	PE	162	* V	5045	2051	27/08/2006	13:10	191,53
HWO1454	CE	231	*VII	6858	1975	22/09/2006	11:15	85,12
JEE4205	DF	175		5274	2095	10/09/2006	23:45	191,53
JGJ7884	DF	181	* XI	5487	1975	22/09/2006	11:55	127,69
JMH8310	BA	169		5207	2051	10/10/2006	10:10	53,20
KFE4988	PE	169		5207	2051	06/09/2006	10:35	53,20
KFI0968	PE	167		5185	1981	14/10/2006	10:10	127,69
KFP0302	PE	195		5835	1921	22/09/2006	10:58	127,69
KHK2567	PE	230	* V	6599	2089	15/09/2006	18:15	191,53
KHK2567	PE	244	* I	7030	2089	15/09/2006	18:15	191,53
KHK2567	PE	162	* I	5010	2089	15/09/2006	18:15	574,61
KHV9785	PE	230	* V	6599	2207	25/06/2006	20:30	191,53
KHV9785	PE	162	* I	5010	2207	25/06/2006	20:30	574,61
KLH1994	PE	230	* V	6599	2051	17/09/2006	21:50	191,53
KLU9871	PE	195		5835	2051	11/10/2006	09:00	127,69
KMA0652	PE	208		6050	2207	10/09/2006	08:20	191,53
KMC7497	PE	169		5207	2051	29/08/2006	11:15	53,20
MYH6515	RN	169		5207	2051	09/09/2006	09:10	53,20

JOAO PESSOA, 22/12/2006.



IVAN CARVALHO  
coordenador

## PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 002/GP/PBprev

João Pessoa, 11 de janeiro de 2007

O Presidente da PBprev - Paraíba Previdência, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, Parágrafo único, da Lei Estadual nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, instituidora desta autarquia previdenciária e organizadora do sistema de previdência dos servidores públicos do Estado da Paraíba,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os atuais ocupantes de cargos comissionados relacionados no Anexo único do presente Ato, os quais são componentes da estrutura funcional e administrativa da Paraíba Previdência - PBprev, nos moldes do art. 6º, da Lei Estadual nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Os servidores investidos nos cargos constantes do Anexo único e exonerados, nos termos do art. 1º, deverão responder por suas atividades desenvolvidas nesta autarquia previdenciária, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

### ANEXO ÚNICO

Cargos comissionados componentes da estrutura funcional e administrativa da Paraíba Previdência - PBprev, nos moldes do art. 6º, da Lei Estadual nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003.

CARGO	SÍMBOLO
Gerência Contábil e Financeira	CCPrev.3
Gerência Previdenciária	CCPrev.3
Gerência de Informática	CCPrev.3
Coordenação de Orçamento e Execução Financeira	CCPrev.4
Coordenação de Programas	CCPrev.4
Coordenação Jurídica Previdenciária	CCPrev.4
Coordenação Jurídica Administrativa	CCPrev.4
Coordenação de Concessão de Benefício	CCPrev.4
Coordenação de Manutenção de Benefício e Cadastro	CCPrev.4
Coordenação de Perícias	CCPrev.4
Assessoria Técnica	CCPrev.5
Secretaria Executiva	CCPrev.6
Motorista	CCPrev.7

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 001

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 730-05,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora ADALVITA DA SILVA COSTA, Professora, matrícula nº 85.351-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 002

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 988-06,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora AGARINA FERNANDES DE OLIVEIRA, Agente de Saúde, matrícula nº 115.375-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 003

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1495-06,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS**

**INTEGRAIS** à servidora SANTANA GOMES VIEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 82.926-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, III da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 004

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 819-06,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor VICENTE PAULINO, Agente de Portaria, matrícula nº 86.831-1, lotado na Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico, conforme o disposto no Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 005

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6875-06,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora NOEMIA DE AMORIM DIAS NOVO, Professora, matrícula nº 113.308-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 006

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 403-05,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora MARIA DA PENHA ARAÚJO DA SILVA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 68.279-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 007

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2277-05,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora ROSA MARISA MACIEL, Médica, matrícula nº 75.423-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 04 de janeiro de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 008

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1087-06,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora MARIA BARROS MANGUEIRA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 109.405-0, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 009

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1194-06,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora MARIA MADALENA NUNES, Professora, matrícula nº 144.738-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 40, §1º, II, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/03 C/C o art. 1º da Lei 10.887/04.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 010

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3440-05,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora MARIA DE LOURDES DE CASTRO DANTAS, Professora, matrícula nº 69.448-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 011

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1044-05,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** à servidora MARIA DE LOURDES ALVES, Regente de Ensino, matrícula nº 64.082-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, I da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 C/C o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2007

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº 012

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 306-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE JESUS DE FIGUEIREDO GUEDES, Professora, matrícula nº 146.459-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 013**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3907-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MANOEL NOÉ DE FARIAS, Vigilante, matrícula nº 127.362-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 014**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 621-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ DE SOUZA, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 127.782-1, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 015**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2043-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 90.265-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2007

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº 016**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3902-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor EDVALDO NICÁCIO DE ARAÚJO, Professor, matrícula nº 57.788-0, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 08 de janeiro de 2007

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº001-2007**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
1515-06	IRANETE VASCONCELOS DE FRANÇA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	65.535-0

João Pessoa, 03 de janeiro de 2007

**Resenha/PBprev/GP/Nº002-2007**

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
2079-06	CARLOS ROBERTO MARINHO TEIXEIRA	63.913-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2070-06	RITA FEITOZA ALVES DE ANDRADE	66.203-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3447-04	MARIA DO SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA	66.133-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7447-06	ANA LÚCIA RIBEIRO GOMES	85.675-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2089-06	FREANCISCA OLINDINA DE ABREU	66.315-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1851-06	ROSINHA GONÇALVES DE OLIVEIRA	70.119-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1855-06	CREUSA ROCHA DE ANDRADE E COSTA	66.237-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6670-06	MARIA ALBANIZA VIDAL DE FRANÇA	77.453-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1841-06	CELESTE DE OLIVEIRA MACEDO	73.224-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2096-06	LUIZA CASSIMIRO DE MACEDO	131.647-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
6638-06	VERONICA DANTAS MACAMBIRA COELHO	66.313-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1992-06	DAMIÃO NEVES RAMALHO	148.410-9	SEC. SAÚDE
1878-06	MARIA ELIANE VIEIRA PEIXOTO	145.986-4	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
7336-06	IVANILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	61.886-1	SEC. SAÚDE
1370-06	MANOEL FARIAS	90.330-2	SEC. SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
2073-06	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE ARAÚJO	56.372-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1237-06	LUIZ GONAZAGA PADILHA	1.889-9	DER
1988-06	LUZIA MENDES DA SILVA	149.476-7	SEC. SAÚDE
2728-04	MARIA MELANIA DE SOUSA VIEIRA	72.206-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 03 de janeiro de 2007

  
SEVERINO RAMALHO LEITE  
Presidente da PBPREV

# Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA – FAC

PORTARIA Nº 02/2007-FAC/GP

João Pessoa, 12 de janeiro de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA – FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37º, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986.

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

Art. 2º Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerado ou dispensados, nos termos do Art. 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

Art. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
GILMAR AURELIANO DE LIMA  
Presidente

**ANEXO I**

Cargo	Símbolo
Chefe de Assessoria Jurídica	DAS-1
Assessor da Presidência	DAS-1
Assessor da Presidência	DAS-1
Assessor da Presidência	DAS-1
Assessor Jurídico	DAS-3
Assessor Jurídico	DAS-3
Assessor Jurídico	DAS-3
Chefe de Gabinete	DAS-2
Assessor para Assunto Especiais	DAS-4
Assessor para Assunto Especiais	DAS-4
Assessor para Assunto Especiais	DAS-4
Secretário Executivo	DAS-4
Secretário da Presidência	DAS-5
Assessor para Assunto Comunitário	DAS-2
Coordenadoria Administrativa	DAS-1
Coordenadoria de Recursos Humanos	DAS-1
Coordenadoria Financeira	DAS-1
Coordenadoria de Contabilidade	DAS-1
Assessor Técnico	DAS-3
Assessor Técnico	DAS-3
Assessor Técnico	DAS-3
Coordenadoria de Humanização de Áreas Periféricas	DAS-1
Coordenadoria de Desenvolvimento Comunitário	DAS-1
Coordenadoria de Emprego e Renda	DAS-1
Coordenadoria de Artesanato	DAS-1
Coordenadoria de Apoio ao Migrante	DAS-1
Coordenadoria de Obras	DAS-1
Coordenadoria de Estudo e Projetos	DAS-1
Coordenadoria de Apoio Técnico	DAS-1
Secretário	DAS-6
Coordenadoria de Planejamento	DAS-1
Coordenadoria de Pesquisa	DAS-1
Coordenadoria de Projeto Operário	DAS-1

**ANEXO II**

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pela Lei nº 11.333

Cargo	Símbolo
Chefe de Assessoria Jurídica	DAS-1
Chefe de Gabinete	DAS-2
Coordenadoria de Recursos Humanos	DAS-1
Coordenadoria Financeira	DAS-1
Coordenadoria de Contabilidade	DAS-1
Coordenadoria de Apoio ao Migrante	DAS-1
Coordenadoria de Apoio Técnico	DAS-1
Coordenadoria de Planejamento	DAS-1

**FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
"ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC**

PORTARIA N º 001/2007-GP

João Pessoa, 11 de janeiro de 2007

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995, e,

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art.1º Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

Art.2º Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
VÂNIA DA CUNHA MOREIRA  
Presidente da FUNDAC

**ANEXO I**

Cargo	Símbolo
Chefe de Gabinete	CCS-3
Coordenador de Assessoria Especial	CCS-3
Coordenador de assessoria Técnica	CCS-3
Coordenador de Patrimônio e Material	CCS-3
Coordenador de Pessoal	CCS-3
Coordenador de Serviços Gerais	CCS-3

Coordenador de Orçamento e Finanças	CCS-3
Coordenador de Capacitação e Treinamento	CCS-3
Coordenador de Área	CCS-3
Coordenador de Controle Interno	CCS-3
Diretor do SOS Criança	CCS-4
Assessor Técnico	CCS-5
Assessor Especial	CCS-5
Supervisor de Execução	CCS-5
Gerente de Execução	CCS-6
Diretor de Casa de Permanência	CCS-6
Vice-Diretor de SOS Criança	CCS-6
Vice-Diretor de Casa de Permanência	CCS-6
Gerente de Núcleo Preventivo	CCI-1
Diretor de Creche	CCI-1
Diretor de Casa Lar	CCI-1
Chefe de Divisão a Nível Instrumental	CCI-1
Secretário	CCI-1
Motorista	CCI-1
Chefe de Serviço	CCI-2

**ANEXO II**

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pelo Decreto nº 11.982, publicada no DOE de 11.06.1987 e alterada pela Lei nº 5.327, publicada no DOE de 13.11.1990.

<b>Cargo</b>	<b>Símbolo</b>
Chefe de Gabinete	CCS-3
Coordenador de Assessoria Especial	CCS-3
Coordenador de Assessoria Técnica	CCS-3
Coordenador a Nível de Ação Instrumental	CCS-3
Coordenador a Nível de Exercício Programático	CCS-3
Coordenador de Controle Interno	CCS-3
Diretor do CETRIM	CCS-4
Assessor Especial	CCS-5
Assessor Técnico	CCS-5
Supervisor de Execução	CCS-5
Gerente de Execução	CCS-6
Diretor de Casa de Permanência	CCS-6
Vice-Diretor do CETRIM	CCS-6
Vice-Diretor de Casa de Permanência	CCS-7
Diretor de Creche	CCI-1
Gerente de Núcleo Preventivo	CCI-1
Chefe de Divisão a nível Instrumental	CCI-1
Diretor de Casa Lar	CCI-1
Chefe de Serviço	CCI-2

## Infra-Estrutura

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/PB****PORTARIA N.º 007 DE 12 DE JANEIRO DE 2007.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do disposto no Artº 3º do Dec. nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007.

**RESOLVE:**

1 – Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

2 – Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do item 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

3 – O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR  
Diretor Superintendente

**ANEXO I**

<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
CHEFE GABINETE DA DIR. SUPERINTENDENTE	CAS-3
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	CAS-3
CHEFE DE AUD. FINANC. ADMINISTRATIVA	CAS-3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CAS-3
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	CAS-3
CHEFE ASSESS. DE MODER. ADMINISTRATIVA	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTAB E FINANÇAS	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE MAT. E PATRIMÔNIO	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	CAS-3
CHEFE DA DIV. INF. TÉCNICA CIENTÍFICA	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANOS E PROGRAMAS	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇ. E CONTROLE	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISCALIZ. PB-071, PB-073	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. FISC. PB-102/90 ENT/BR-104	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISCALIZAÇÃO PBT-391	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISCALIZAÇÃO PB-105	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISCALIZ. -077	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISCALIZAÇÃO-071	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISC. ACESSO A CID. ALCANTIL/PB-115	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISC. PB-000/MANAÍRA/PRINCESA ISABEL	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISC. PB-374 ENT.PBT-361-S.MANGUEIRA	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISC. PB-034/ALHANDRA/CAAPORÁ	CAS-3
CHEFE DA DIV. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE PONTES E EDIFICAÇÕES	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE OBRAS E CONVÊNIO	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO	CAS-3
CHEFE DA EQUIPE DE LAMA ASFÁLTICA	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISC. PB-081	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISC. PB-133	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSIST[ ]-ENCIA AOS MUNICÍPIOS	CAS-3
CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE SUMÉ	CAS-3
CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE SAPÉ	CAS-3
CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE SOLÂNEA	CAS-3
CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE ITABAIANA	CAS-3
CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE PATOS	CAS-3
CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE CAJAZEIRAS	CAS-3
CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE ITAPORANGA	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE PROGRAMAÇÃO DE TRANSPORTES	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE FISCALIZAÇÃO	CAS-3
CHEFE DA DIV. ASS. DE COORD. DE TERM.RODOVIÁRIOS	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE TERM.RODOVIÁRIO JOÃO PESSOA	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE TERM. RODOV. DE CAMPINA GRANDE	CAS-3

CHEFE DA DIV. DE TERM. DE GUARABIRA	CAS-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIRETORIA SUPERINTENDENTE	F-1
CHEFE DA SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	F-1
CHEFE SEÇÃO DE LICITAÇÃO	F-1
CHEFE DA 1ª SUB - PROCURADORIA	F-1
CHEFE DA 2ª SUB - PROCURADORIA	F-1
CHEFE DA 3ª SUB- PROCURADORIA	F-1
CHEFE DO GRUPO DE PERÍCIA E AVALIAÇÃO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E VANTAGENS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE TOMADA DE CONTAS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS	F-1
CHEFE DA TESOUREARIA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA PATRIMONIAL	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS D'ARTE E ESTRUTURA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTDOS TÉCNICOS E PESQUISAS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÃO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE DIGITAÇÃO E CONTROLE	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS DE TRÁFEGO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA FROTA I	F-1
CHEFE DA SEÇÃO E ACOMPANHAMENTO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTATÍSTICA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZ. E ORIENT. TÉCNICA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA – DIV. INDUSTRIAL	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA-RR.CAMPINA GRANDE	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA-RR. ITAPORANGA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ENG. MECÂNICA – RR. ITAPORANGA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA-RR. SAPÉ	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ENG. MECÂNICA – RR. SAPÉ	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA-RR. SOLÂNEA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DA RR. ITABAIANA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA-RR. ITABAIANA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ENG. MECÂNICA – RR. ITABAIANA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DA RR.PATOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA RR-PATOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ENG. MECÂNICA – RR. PATOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA RR-CAJAZEIRAS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS TARIFÁRIOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO E CONTROLE	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DE TERMINAIS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE TERMINAIS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE OPER. DE TERMINAIS DTE-C.GRANDE	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUT. DE TERMINAIS DTE-C.GRANDE	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE OPER. DE TERMINAIS DTE-CAJAZEIRAS	F-1
CHEFE DA SECRETARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	F-2
CHEFE DA SECRETARIA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	F-2
CHEFE DA SECRETARIA DA DIRETORIA DE OBRAS	F-2
CHEFE DA SECRETARIA DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	F-2
CHEFE DA SECRETARIA DA DIRETORIA DE TRANSPORTES	F-2
CHEFE DO SETOR DE FÉRIAS	F-3
CHEFE DO SETOR DE FREQUÊNCIA	F-3
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE FATURAMENTO	F-3
CHEFE DO SETOR AEROFOTOGRAFIA	F-3
CHEFE DO SETOR DE ENSAIO TECNOLÓGICO	F-3
CHEFE DO SETOR DE OFICINA MECÂNICA	F-3
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO BÁSICA I	F-3
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO BÁSICA II	F-3
CHEFE DO SETOR DE MECÂNICA II	F-3
CHEFE DO SETOR DE OFICINA	F-3
CHEFE DO SETOR DE FABRIC. CONCRETO-DIV.INDUSTRIAL	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO- DIV.INDUSTRIAL	F-3
CHEFE DO SETOR DE CUSTO – DIV. INDUSTRIAL	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO- CAMPINA GRANDE	F-3
CHEFE DO SETOR DE OFICINA-RR-SUMÉ	F-3
CHEFE DO SETOR DE CUSTO – RR-SUMÉ	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO- RR-SUMÉ	F-3
CHEFE DO SETOR DE RÁDIO- RR-SUMÉ	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA- RR-SUMÉ	F-3
CHEFE DO SETOR DE OFICINA-RR-ITAPORANGA	F-3
CHEFE DO SETOR DE CUSTO – RR-ITAPORANGA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO – RR-ITAPORANGA	F-3
CHEFE DO SETOR DE TRANS. PESADO- RR-ITAPORANGA	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO – RR. ITAPORANGA	F-3
CHEFE DO SETOR DE RÁDIO-RR.ITAPOPRANGA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA-RR.ITAPORANGA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA-RR.SAPÉ	F-3
CHEFE DO SETOR DE TRANS. PESADO- RR-SOLÂNEA	F-3
CHEFE DO SETOR DE OFICINA-RR-SOLÂNEA	F-3
CHEFE DO SETOR DE CUSTO – RR-SOLÂNEA	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO – RR. SOLÂNEA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA-RR.SOLÂNEA	F-3
CHEFE DO SETOR REGIONAL DE TRÁFEGO JOÃO PESSOA	F-3
CHEFE DO SETOR REGIONAL DE TRÁFEGO C. GRANDE	F-3
CHEFE DO SETOR REGIONAL DE TRÁFEGO GUARABIRA	F-3
CHEFE DO SETOR REGIONAL DE TRÁFEGO PATOS	F-3
CHEFE DO SETOR REGIONAL DE TRÁFEGO CAJAZEIRAS	F-3
CHEFE DO SETOR DE TAXAS E LICENÇAS	F-3
CHEFE DO SETOR DE MULTAS E CAUÇÕES	F-3
CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICAS	F-3
CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA DTE – JOÃO PESSOA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA- DTE – JOÃO PESSOA	F-3
CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA- DTE – CAMPINA GRANDE	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO DTE CAMPINA GRANDE	F-3

CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO- DTE – CAMPINA GRANDE	F-3
CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA- DTE – CAMPINA GRANDE	F-3
CHEFE DO SETOR DE CONCESSÕES- DTE – GUARABIRA	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO- DTE – GUARABIRA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA- DTE – GUARABIRA	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA AUDITORIA FINANCEIRA	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA COM. PERM. DE LICITAÇÃO	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA PROCURADORIA JURÍDICA	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO- DTE – GUARABIRA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA- DTE – GUARABIRA	F-3
MOT.DO GABINETE DA DIRETORIA SUPERINTENDENTE	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. RECURSOS HUMANOS	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. SERVIÇOS GERAIS	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. ESTUDOS E PROJETOS	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. ORÇ. E CONTROLE	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. CONST. E PAVIMENTAÇÃO	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. CONST. E MELHORAMENTO	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. E. RODOVIÁRIO	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. ASS. AOS MUNICÍPIOS	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. FISCALIZAÇÃO	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. PROG. E TRANSPORTES	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. TERM. ROD. CAMP. GRANDE	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. TERM. ROD. GUARABIRA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA DA DIV. TERM. GUARABIRA	F-3
MOTORISTA DO GAB. DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	F-4
MOTORISTA DO GAB. DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	F-4
MOTORISTA DO GAB. DA DIRETORIA DE OBRAS	F-4
MOTORISTA DO GAB. DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	F-4
MOTORISTA DO GAB. DA DIRETORIA DE TRANSPORTES	F-4

## ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA CRIADO PELO DEC. Nº 7.682 de 07/08/1978.

CARGO	SÍMBOLO
CHEFE GABINETE DA DIR. SUPERINTENDENTE	CAS-3
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	CAS-3
CHEFE DE AUD. FINANC. ADMINSTRATIVA	CAS-3
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	CAS-3
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA	CAS-3
CHEFE ASSESS. DE MODER. ADMINISTRATIVA	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTAB E FINANÇAS	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE MAT. E PATRIMÔNIO	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	CAS-3
CHEFE DA DIV. INF. TÉCNICA CIENTÍFICA	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANOS E PROGRAMAS	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇ. E CONTROLE	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT DE FISCALIZ PB-071, PB-073	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. FISC. PB-102/90 ENT/BR-104	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISCALIZAÇÃO PBT-391	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISCALIZAÇÃO PB-105	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISCALIZ -077	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT DE FISCALIZAÇÃO-071	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISC. ACESSO A CID. ALCANTIL/PB-115	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISC. PB-000/MANAÍRA/PRINCESA ISABEL	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISC. PB-374 ENT.PBT-361-S.MANGUEIRA	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISC. PB-034/ALHANDRA/CAAPORÁ	CAS-3
CHEFE DA DIV. CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE PONTES E EDIFICAÇÕES	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE OBRAS E CONVÊNIO	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO	CAS-3
CHEFE DA EQUIPE DE LAMA ASFÁLTICA	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISC. PB-081	CAS-3
CHEFE DO ESCRIT. DE FISC. PB-133	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSIST-ENÇIA AOS MUNUCÍPIOS	CAS-3
CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE SUMÉ	CAS-3
CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE SAPÉ	CAS-3
CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE SOLÂNEA	CAS-3
CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE ITABAIANA	CAS-3
CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE PATOS	CAS-3
CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE CAJAZEIRAS	CAS-3
CHEFE DA RESIDÊNCIA ROD. DE ITAPORANGA	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE PROGRAMAÇÃO DE TRANSPORTES	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE FISCALIZAÇÃO	CAS-3
CHEFE DA DIV. ASS. DE COORD. DE TERM.RODOVIÁRIOS	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE TERM.RODOVIÁRIO JOÃO PESSOA	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE TERM. RODOV. DE CAMPINA GRANDE	CAS-3
CHEFE DA DIV. DE TERM. DE GUARABIRA	CAS-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIRETORIA SUPERINTENDENTE	F-1
CHEFE DA SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE DIVULGAÇÃO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS	F-1
CHEFE SEÇÃO DE LICITAÇÃO	F-1
CHEFE DA 1ª SUB - PROCURADORIA	F-1
CHEFE DA 2ª SUB - PROCURADORIA	F-1
CHEFE DA 3ª SUB- PROCURADORIA	F-1
CHEFE DO GRUPO DE PERÍCIA E AVALIAÇÃO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E VANTAGENS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE DIREITOS E DEVERES	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE PREPARAÇÃO DE PAGAMENTO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE TOMADA DE CONTAS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE FINANÇAS	F-1
CHEFE DA TESOUREARIA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADIMINSTRATIVA PATRIMONIAL	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE OBRAS D'ARTE E ESTRUTURA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTDOS TÉCNICOS E PESQUISAS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS GEOMÉTRICOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÃO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE DIGITAÇÃO E CONTROLE	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS DE TRÁFEGO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA MECÂNICA FROTA I	F-1
CHEFE DA SEÇÃO E ACOMPANHAMENTO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE APROPRIAÇÃO DE CUSTOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA	F-1

CHEFE DA SEÇÃO DE ESTATÍSTICA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZ. E ORIENT. TÉCNICA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA – DIV. INDUSTRIAL	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA-RR.CAMPINA GRANDE	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA-RR. ITAPORANGA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ENG. MECÂNICA – RR. ITAPORANGA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA-RR. SAPÉ	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ENG. MECÂNICA – RR. SAPÉ	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA-RR. SOLÂNEA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DA RR. ITABAIANA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA-RR. ITABAIANA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ENG. MECÂNICA – RR. ITABIANA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DA RR.PATOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA RR-PATOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ENG. MECÂNICA – RR. PATOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA RR-CAJAZEIRAS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ESTUDOS TARIFÁRIOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ARRECADADAÇÃO E CONTROLE	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE OPERAÇÕES DE TERMINAIS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE TERMINAIS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE OPER. DE TERMINAIS DTE-C,GRANDE	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUT. DE TERMINAIS DTE-C,GRANDE	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE OPER. DE TERMINAIS DTE-CAJAZEIRAS	F-1
CHEFE DA SECRETARIA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	F-2
CHEFE DA SECRETARIA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	F-2
CHEFE DA SECRETARIA DA DIRETORIA DE OBRAS	F-2
CHEFE DA SECRETARIA DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	F-2
CHEFE DA SECRETARIA DA DIRETORIA DE TRANSPORTES	F-2
CHEFE DO SETOR DE FÉRIAS	F-3
CHEFE DO SETOR DE FREQUÊNCIA	F-3
CHEFE DO SETOR DE CONTROLE DE FATURAMENTO	F-3
CHEFE DO SETOR AEROFOTOGRAFIA	F-3
CHEFE DO SETOR DE ENSAIO TECNOLÓGICO	F-3
CHEFE DO SETOR DE OFICINA MECÂNICA	F-3
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO BÁSICA I	F-3
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO BÁSICA II	F-3
CHEFE DO SETOR DE MECÂNICA II	F-3
CHEFE DO SETOR DE OFICINA	F-3
CHEFE DO SETOR DE FABRIC. CONCRETO-DIV.INDUSTRIAL	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO- DIV.INDUSTRIAL	F-3
CHEFE DO SETOR DE CUSTO – DIV. INDUSTRIAL	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO- CAMPINA GRANDE	F-3
CHEFE DO SETOR DE OFICINA-RR-SUMÉ	F-3
CHEFE DO SETOR DE CUSTO – RR-SUMÉ	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO- RR-SUMÉ	F-3
CHEFE DO SETOR DE RÁDIO- RR-SUMÉ	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA- RR-SUMÉ	F-3
CHEFE DO SETOR DE OFICINA-RR-ITAPORANGA	F-3
CHEFE DO SETOR DE CUSTO – RR-ITAPORANGA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PRODUÇÃO – RR-ITAPORANGA	F-3
CHEFE DO SETOR DE TRANS. PESADO- RR-ITAPORANGA	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO – RR. ITAPORANGA	F-3
CHEFE DO SETOR DE RÁDIO-RR.ITAPOPRANGA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA-RR.ITAPORANGA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA-RR.SAPÉ	F-3
CHEFE DO SETOR DE TRANS. PESADO- RR-SOLÂNEA	F-3
CHEFE DO SETOR DE OFICINA-RR-SOLÂNEA	F-3
CHEFE DO SETOR DE CUSTO – RR-SOLÂNEA	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO – RR. SOLÂNEA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA-RR.SOLÂNEA	F-3
CHEFE DO SETOR REGIONAL DE TRÁFEGO JOÃO PESSOA	F-3
CHEFE DO SETOR REGIONAL DE TRÁFEGO C. GRANDE	F-3
CHEFE DO SETOR REGIONAL DE TRÁFEGO GUARABIRA	F-3
CHEFE DO SETOR REGIONAL DE TRÁFEGO PATOS	F-3
CHEFE DO SETOR REGIONAL DE TRÁFEGO CAJAZEIRAS	F-3
CHEFE DO SETOR DE TAXAS E LICENÇAS	F-3
CHEFE DO SETOR DE MULTAS E CAUÇÕES	F-3
CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICAS	F-3
CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA DTE – JOÃO PESSOA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA- DTE – JOÃO PESSOA	F-3
CHEFE DO SETOR DE ESTATÍSTICA- DTE – CAMPINA GRANDE	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO DTE CAMPINA GRANDE	F-3
CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO- DTE – CAMPINA GRANDE	F-3
CHEFE DO SETOR DE LIMPEZA- DTE – CAMPINA GRANDE	F-3
CHEFE DO SETOR DE CONCESSÕES- DTE – GUARABIRA	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO- DTE – GUARABIRA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA- DTE – GUARABIRA	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA AUDITORIA FINANCEIRA	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA COM. PERM. DE LICITAÇÃO	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA PROCURADORIA JURÍDICA	F-3
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO- DTE – GUARABIRA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA- DTE – GUARABIRA	F-3
MOT.DO GABINETE DA DIRETORIA SUPERINTENDENTE	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. RECURSOS HUMANOS	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. SERVIÇOS GERAIS	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. ESTUDOS E PROJETOS	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. ORÇ. E CONTROLE	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. CONST. E PAVIMENTAÇÃO	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. CONST. E MELHORAMENTO	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. E. RODOVIÁRIO	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. ASS. AOS MUNICÍPIOS	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. FISCALIZAÇÃO	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. PROG. E TRANSPORTES	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. TERM. ROD. CAMP. GRANDE	F-3
CHEFE DA SECRETARIA DA DIV. TERM. ROD. GUARABIRA	F-3
CHEFE DO SETOR DE PAGADORIA DA DIV. TERM. GUARABIRA	F-3
MOTORISTA DO GAB. DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	F-4
MOTORISTA DO GAB. DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	F-4
MOTORISTA DO GAB. DA DIRETORIA DE OBRAS	F-4
MOTORISTA DO GAB. DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO	F-4
MOTORISTA DO GAB. DA DIRETORIA DE TRANSPORTES	F-4

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA/GS/Nº 001/2007

Em, 12 de janeiro de 2007

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, alínea VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990 e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Decreto nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

Art. 2º Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art. 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Ademilson*  
ADEMILSON MONTES FERREIRA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO
CHEFE DE GABINETE	CAS-3
SECRETÁRIA DE GABINETE	F-3
SECRETÁRIA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE	F-1
SECRETÁRIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO	F-2
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIO	F-1
GERÊNCIA ESPECIAL DE ENCAMINHAMENTO DE PROC. AO TRIBUNAL DE CONTAS	CAS-3
GERENTE ESPECIAL DE CONTROLE FÍSICO/FINANCEIRO	CAS-3
ASSESSORIA TÉCNICA DO DIR. SUPERINTENDENTE	CAS-3
GERÊNCIA ESPECIAL DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO AO TRIBUNAL DE CONTAS	CAS-3
GERENCIA REGIONAL CAMPINA GRANDE	CAS-3
GERENCIA REGIONAL PATOS	CAS-3
GERÊNCIA REGIONAL ITAPORANGA	CAS-3
GERÊNCIA REGIONAL SOUSA	CAS-3
GERÊNCIA REGIONAL CAJAZEIRAS	CAS-3
PROCURADORIA JURÍDICA	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	CAS-3
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS	CAS-3
MOTORISTA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE	F-3
SECRETÁRIA DA PROCURADORIA JURÍDICA	F-3
CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	CAS-3
SECRETÁRIA DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	F-3
GERÊNCIA ESPECIAL DE CONVÊNIO	CAS-3
SECRETÁRIA DA GERÊNCIA ESPECIAL DE CONVÊNIO	F-3
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	CAS-3
SECRETÁRIA DO CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F-3
SECRETÁRIA DO DIRETOR TÉCNICO	F-2
MOTORISTA DO DIRETOR TÉCNICO	F-4
ASSESSORIA TÉCNICA DO DIRETOR TÉCNICO	CAS-3
CHEFE DE DIVISÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	CAS-3
SECRETÁRIA DA DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	F-3
CHEFE DE SEÇÃO DE TOPOGRAFIA	F-1
CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO	F-1
CHEFE DE DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO	CAS-3
SECRETÁRIA DA DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO	F-3
CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	CAS-3
SECRETÁRIA DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F-3
CHEFE DE SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO	F-1
CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	F-1
CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	F-1
CHEFE DE SEÇÃO DE TESOURARIA	F-1
CHEFE DE SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO	F-1
CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTES	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE CUSTOS DE OBRAS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	F-1
CHEFE DA SEÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS HÍDRICAS	F-1
GERÊNCIA SETORIAL DE OBRAS	CAS-3

ANEXO II

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pelo Decreto n.º 13.582 de 27.03.90.

CARGO	SÍMBOLO
CHEFIA DE GABINETE	CAS-3
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	CAS-3
ASSESSORIA TÉCNICA	CAS-3
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	CAS-3
PROCURADORIA JURÍDICA	CAS-3
GERÊNCIA ESPECIAL	CAS-3
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CAS-3
DIVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	CAS-3
DIVISÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS	CAS-3
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIO	F-1
SEÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO E REGISTRO	F-1
SEÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	F-1
SEÇÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	F-1
SEÇÃO DE TESOURARIA	F-1
SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO E ARQUIVO	F-1
SEÇÃO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS	F-1
SEÇÃO DE TRANSPORTES	F-1
SEÇÃO DE MATERIAIS	F-1
ASSESSORIA TÉCNICA	CAS-3
GERÊNCIA SETORIAL	CAS-3
DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	CAS-3
DIVISÃO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO	CAS-3
DIVISÃO DE OBRAS HÍDRICAS	CAS-3
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	CAS-3
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CAS-3
SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO	CAS-3
SEÇÃO DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA	F-1
SEÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO	F-1
SEÇÃO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	F-1
SEÇÃO DE CUSTOS DE OBRAS	F-1
SEÇÃO DE TOPOGRAFIA	F-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS HÍDRICAS	F-1
SEÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS HÍDRICAS	F-1
GERÊNCIA REGIONAL CAMPINA GRANDE	CAS-3
GERÊNCIA REGIONAL PATOS	CAS-3
GERÊNCIA REGIONAL ITAPORANGA	CAS-3
GERÊNCIA REGIONAL CAJAZEIRAS	CAS-3
GERÊNCIA REGIONAL SOUSA	CAS-3

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP

PORTARIA N.º 081/2007 João Pessoa, 08 de janeiro de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR –CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Estatuto Social.

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art.1º Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas desta Companhia.

Art.2º Os servidores investidos nos cargos Comissionados ou de função gratificadas exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Rubens Falcão da Silva Neto  
Diretor Presidente

# Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N.º 01 GS

João Pessoa, 12 de janeiro de 2007.

O Superintendente de A UNIÃO – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art. 37, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985,

RESOLVE:

Art.1º Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

Art.2º Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo I e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO  
Superintendente

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO
CHEFE DO SERV. DE DISTRIBUIÇÃO	CAI - 1
CHEFE DO SERV. DE ORÇAMENTOS GRAFICOS	CAI - 1
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	CAI - 1
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	CAI - 1
CHEFE DE REDAÇÃO	CAI - 1
CHEFE DO SETOR DE PUBLICIDADE	CAI - 1
CHEFE DO SO SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS	CAI - 1
CHEFE DO SERVIÇO DE OFICINA DA REDAÇÃO	CAI - 1
GERENTE DA SUCURSAL DE CUITÉ	CAI - 1
GERENTE DA SUCURSAL DE SOUSA	CAI - 1
GERENTE DA SUCURSAL DE PATOS	CAI - 1
GERENTE DA SUCURSAL DE GAMPINA GRANDE	CAI - 1
GERENTE DA SUCURSAL DE CAJAZEIRAS	CAI - 1
GERENTE DA SUCURSAL DE GUARABIRA	CAI - 1
CHEFE DO SETOR DE SERV. FAT. E COBRANÇA	CAI - 1
SECRETARIA DO SUPERINTENDENTE	CAI - 1
SECRETARIA DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	CAI - 1
CHEFE DO SETOR DE CIRCULAÇÃO	CAI - 1
CHEFE DO SETOR DE IMPRES. E ACABAMENTO	CAI - 1
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	CAI - 1

ANEXO II

CARGO	SÍMBOLO
CHEFE DO SERV. DE DISTRIBUIÇÃO	CAI - 1
CHEFE DO SERV. DE ORÇAMENTOS GRAFICOS	CAI - 1
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	CAI - 1
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	CAI - 1
CHEFE DE REDAÇÃO	CAI - 1
CHEFE DO SETOR DE PUBLICIDADE	CAI - 1
CHEFE DO SO SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS	CAI - 1
CHEFE DO SERVIÇO DE OFICINA DA REDAÇÃO	CAI - 1
GERENTE DA SUCURSAL DE CUITÉ	CAI - 1
GERENTE DA SUCURSAL DE SOUSA	CAI - 1
GERENTE DA SUCURSAL DE PATOS	CAI - 1
GERENTE DA SUCURSAL DE GAMPINA GRANDE	CAI - 1
GERENTE DA SUCURSAL DE CAJAZEIRAS	CAI - 1
GERENTE DA SUCURSAL DE GUARABIRA	CAI - 1
CHEFE DO SETOR DE SERV. FAT. E COBRANÇA	CAI - 1
SECRETARIA DO SUPERINTENDENTE	CAI - 1
SECRETARIA DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES	CAI - 1
CHEFE DO SETOR DE CIRCULAÇÃO	CAI - 1
CHEFE DO SETOR DE IMPRES. E ACABAMENTO	CAI - 1
CHEFE DO SETOR DE PESSOAL	CAI - 1

RÁDIO TABAJARA - SUPERINTENDÊNCIA DE RÁDIODIFUSÃO

Portaria n.º 002/2007-GS

João Pessoa, 08 de janeiro de 2007

O SUPERINTENDENTE DA RÁDIO TABAJARA – Superintendência de Radiodifusão – no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 14.391, de 14 de abril de 1992,

RESOLVE determinar o horário de expediente desta autarquia, a partir desta data, em obediência ao que determina o Decreto nº 27.969, de 04 de janeiro deste ano, passa a ser das 12.00 às 18.00 horas para os seguintes setores:

- Dpto. De Recursos Humanos;
- Contabilidade, Tesouraria e Faturamento;
- Almoxarifado;
- Assessoria Jurídica.

As demais divisões, envolvendo as diretorias e os setores comercial, técnico e operacional das emissoras, devido ao desenvolvimento das suas atividades nos três turnos, permanecerão em seus horários já estabelecidos.

PORTARIA N.º 003/2007-GS

João Pessoa, 11 de janeiro der 2007.

O Superintendente da RÁDIO TABAJARA – SUPERINTENDÊNCIA DE RÁDIODIFUSÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 14.391, de 14 de abril de 1992,

Considerando o disposto no Art. 3.º do Decreto N.º 27.972, de 04 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Ficam dispensados os atuais ocupantes de funções gratificadas no Anexo I, do presente Ato.

Art. 2º Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e dispensados, nos termos do Art. 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Dodato Taumaturgo Borges  
Superintendente

ANEXO I

SECRETÁRIAS	SÍMBOLO
Maria das Graças Chagas de Oliveira	
Valdenora Alves Bezerra	
Maria da Penha Pereira da Silva	
Lúcia Raposo Dantas	
ASSESSORIA JURÍDICA	
Genésio Carneiro Leal Filho – Chefe da Divisão	

**RECURSOS HUMANOS**José de Lucena Simões – **Chefe da Divisão****TESOURARIA**Ilzaneide Leite Ramalho Ribeiro – **Chefe da Divisão**

APOIO ADMINISTRATIVO

Seyerino Félix de Farias – **Chefe da Divisão****RÁDIO-JORNALISMO**Francisco de Assis M. Carneiro – **Chefe da Divisão**Jaimaci Andrade Martins – **SubChefe da Divisão****DIVISÃO DE ESPORTES**Francisco de Assis C. Ferreira – **Sub-Chefe da Divisão****DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO**João Geraldo Figueiredo Cavalcanti – **Chefe da Divisão****TÉCNICA**João Carlos do Nascimento – **SubChefe da Divisão****TRANSMISSORES**Marcelo Xavier Fernandes de Lima – **Chefe da Divisão****DIVISÃO DE DISCOTECA**Francisco Rodrigues Alves – **Chefe da Divisão****MANUTENÇÃO TÉCNICA**José Edson Uchoa de Moraes – **Chefe da Divisão****ANEXO II****Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica Criada pela Lei n.º 5.548/92 e Decreto n.º 14.391/92.****SECRETÁRIAS**

Maria das Graças Chagas de Oliveira

Valdenora Alves Bezerra

Maria da Penha Pereira da Silva

Lúcia Raposo Dantas

**ASSESSORIA JURÍDICA**Genésio Carneiro Leal Filho – **Chefe da Divisão****RECURSOS HUMANOS**José de Lucena Simões – **Chefe da Divisão****TESOURARIA**Ilzaneide Leite Ramalho Ribeiro – **Chefe da Divisão**

APOIO ADMINISTRATIVO

Seyerino Félix de Farias – **Chefe da Divisão****RÁDIO-JORNALISMO**Francisco de Assis M. Carneiro – **Chefe da Divisão**Jaimaci Andrade Martins – **SubChefe da Divisão****DIVISÃO DE ESPORTES**Francisco de Assis C. Ferreira – **Sub-Chefe da Divisão****DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO**João Geraldo Figueiredo Cavalcanti – **Chefe da Divisão****TÉCNICA**João Carlos do Nascimento – **SubChefe da Divisão****TRANSMISSORES**Marcelo Xavier Fernandes de Lima – **Chefe da Divisão****DIVISÃO DE DISCOTECA**Francisco Rodrigues Alves – **Chefe da Divisão****MANUTENÇÃO TÉCNICA**José Edson Uchoa de Moraes – **Chefe da Divisão**

# Educação e Cultura

**FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO**

Portaria 001/2007

João Pessoa, 08 de janeiro de 2007.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984, e,

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007;

**RESOLVE:**

1) Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

2) Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art.1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO**  
 PRESIDENTE

**ANEXO I**

CARGO	SÍMBOLO	QUANT.
DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DAA-201	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA	DAA-201	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL	DAA-201	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	DAA-201	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	DAA-201	1
DIRETOR DA BIBLIOTECA	DAA-201	1
DIRETOR DO MUSEU	DAA-201	1
CHEFE DE GABINETE	DAA-201	1
ASSESSOR JURÍDICO	DAA-202	1
ASSESSOR TÉCNICO	DAA-202	1
CHEFE DE DIVISÃO	DAA-203	12
TESOUREIRO	FG-1	1
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA	FG-1	2
SECRETÁRIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA	FG-2	1
TELEFONISTA	FG-3	2
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	FG-3	1
MOTORISTA DE SERVIÇOS	FG-4	1

**ANEXO II**

CARGO	SÍMBOLO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DAA-201
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO	DAA-201
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL	DAA-201
CHEFE DE GABINETE	DAA-202
CHEFE DA DIVISÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA	DAA-203
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DAA-203
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL	DAA-203

**FUNDAÇÃO CASA DO ESTUDANTE DA PARAÍBA - FUNECAP**

PORTARIA Nº 001/2007

João Pessoa, 11 de janeiro de 2007

O Diretor Executivo da Fundação Casa do Estudante da Paraíba - FUNECAP (GUSTAVO PALMEIRA SANTOS), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.388, de 14/05/1982 e regulamentada pelo decreto nº 9.787 de 29/12/1982) e,

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art. 2º** - Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art. 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
 (GUSTAVO PALMEIRA SANTOS)  
 (DIRETOR EXECUTIVO)

**ANEXO I**

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO GERAL	
SETOR FINANCEIRO	
TESOUREIRA	
SETOR PSICOLOGIA	
SETOR DE NUTRIÇÃO	
SETOR DE MANUTENÇÃO	
SETOR DE PESSOAL	
SETOR DE CULTURA E ESPORTE	
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL	
SETOR MEDICO ODONTOLOGICO	

**ANEXO II**

**Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional básica criada pela Lei Nº.....e alterada pela Lei.....**

CARGO	SÍMBOLO
SECRETÁRIO GERAL	
SETOR FINANCEIRO	
TESOUREIRA	
SETOR PSICOLOGIA	
SETOR DE NUTRIÇÃO	
SETOR DE MANUTENÇÃO	
SETOR DE PESSOAL	
SETOR DE CULTURA E ESPORTE	
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL	
SETOR MEDICO ODONTOLOGICO	

**FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**

PORTARIA N º 001/2007-GP

João Pessoa, 12 de janeiro de 2007.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**, no uso das atribuições que lhe conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº. 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

Considerando o disposto no Art. 3º do Decreto Nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art.2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
 THEMISTÓCLES BARBOSA CABRAL  
 PRESIDENTE

**ANEXO I**

Cargo	Símbolo
Presidente	DEP - 101
Vice-Presidente	DEP - 102
Diretor de Administração	DAA - 201
Diretor de Finanças	DAA - 201
Diretor de Eventos	DAA - 201
Diretor de Desenvolvimento Artístico e Cultural	DAA - 201
Chefe de Gabinete	DAA - 201
Chefe de Assessoria	DAA - 201
Assessor Especial para Assuntos Culturais	DAA - 202
Chefe de Departamento	DAA - 202
Coordenador	DAA - 202
Chefe de Núcleo de Pesquisas Culturais	DAA - 202
Assessor Técnico	DAA - 203
Chefe de Divisão	DAA - 203
Diretor de Unidade Cultural - Nível I	DAA - 203
Diretor de Unidade Cultural - Nível II	DAA - 204
Chefe de Serviço	DAA - 204
Secretário da Presidência	FG - 01
Secretário da Vice-presidência	FG - 02
Chefe de Unidade de Apoio Administrativo	FG - 02
Secretário de Diretoria	FG - 03
Secretário de Assessoria	FG - 03
Motorista da Presidência	FG - 04
Motorista Serviço	FG - 05
Datilógrafo Proficiente	FG - 05
Secretário Conselho	FG - 05

**ANEXO II**

**Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pelo Decreto Nº 12377/88 e alterada pelo Decreto Lei nº 12924/89**

Cargo	Símbolo
Presidente	DEP - 101
Vice-Presidente	DEP - 102
Diretor de Administração	DAA - 201
Diretor de Finanças	DAA - 201
Diretor de Eventos	DAA - 201
Diretor de Desenvolvimento Artístico e Cultural	DAA - 201
Chefe de Gabinete	DAA - 201
Chefe de Assessoria	DAA - 201
Assessor Especial para Assuntos Culturais	DAA - 202
Chefe de Departamento	DAA - 202
Coordenador	DAA - 202
Chefe de Núcleo de Pesquisas Culturais	DAA - 202
Assessor Técnico	DAA - 203
Chefe de Divisão	DAA - 203
Diretor de Unidade Cultural - Nível I	DAA - 203
Diretor de Unidade Cultural - Nível II	DAA - 204
Chefe de Serviço	DAA - 204
Secretário da Presidência	FG - 01
Secretário da Vice-presidência	FG - 02



## AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA

PORTARIA GP.Nº 001/2007

João Pessoa, 11 de janeiro de 2007.

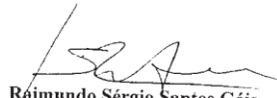
O Diretor Presidente da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 20, do Decreto n.º 26.234 de 14 de setembro de 2005 e,

**Considerando** o disposto no Art. 3º do Decreto nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art. 2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art. 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Raimundo Sérgio Santos Góis  
Diretor Presidente

## ANEXO I

Cargo	Simbologia
Técnico de Recursos Hídricos (Curso Sup)	CRH-1
Técnico de Recursos Hídricos (Curso Sup)	CRH-1
Técnico de Recursos Hídricos (Curso Sup)	CRH-1
Técnico de Recursos Hídricos (Curso Sup)	CRH-1
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Doutorado)	CRH-3
Técnico de Recursos Hídricos (Doutorado)	CRH-3
Assessor Técnico Especial	CCS-2

## ANEXO II

Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional Básica criada pela Lei nº 7.779 de 07 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 87.860 de 11 de novembro de 2005.

Cargo	Simbologia
Técnico de Recursos Hídricos (Curso Sup)	CRH-1
Técnico de Recursos Hídricos (Curso Sup)	CRH-1
Técnico de Recursos Hídricos (Curso Sup)	CRH-1
Técnico de Recursos Hídricos (Curso Sup)	CRH-1
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Mestrado)	CRH-2
Técnico de Recursos Hídricos (Doutorado)	CRH-3
Técnico de Recursos Hídricos (Doutorado)	CRH-3
Técnico de Recursos Hídricos (Doutorado)	CRH-3
Técnico de Recursos Hídricos (Doutorado)	CRH-3
Técnico de Recursos Hídricos (Doutorado)	CRH-3
Assessor Técnico Especial	CCS-2

## Turismo e do Desenvolvimento Econômico

## CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 01/2007

Campina Grande, 12 de janeiro de 2007.

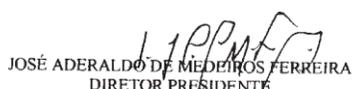
O Diretor Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art. 24 do Estatuto Social da Companhia e,

**Considerando** o disposto no Art. 3º do Decreto Nº. 27.972, de 04 de janeiro de 2007, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam dispensados os atuais ocupantes de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art. 2º** Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e dispensados, nos termos do Art. 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

  
JOSÉ ADERALDO DE MEDEIROS FERREIRA  
DIRETOR PRESIDENTE

## ANEXO I

Cargo	Símbolo
Assessor Técnico	
Assessor Jurídico	
Assessor Administrativo	
Chefe da Divisão de Geologia e Mineração	
Chefe da Divisão de Hidrogeologia e Sondagens	
Chefe da Divisão de Manutenção	
Chefe da Divisão Administrativa	
Chefe da Divisão de Contabilidade	
Chefe da Divisão de Material Patrimônio	
Chefe da Divisão Financeira	
Chefe do Setor de Perfuração	
Chefe do Setor de Instalação	
Chefe do Serviço de Pesquisa	
Chefe do Serviço de Geologia	

Chefe do Serviço de Gemologia  
Chefe do Serviço de Mineração  
Chefe do Serviço de Cartografia e Desenho  
Chefe do Serviço de Pessoal  
Chefe do Serviço de Patrimônio  
Chefe do Serviço de Material  
Chefe do Serviço de Projetos  
Chefe do Serviço de Compras  
Chefe dos Serviços Gerais  
Chefe do Serviço de Integração Social  
Chefe do Serviço de Finanças  
Chefe do Serviço de Contabilidade  
Chefe do Serviço de Informações Gerenciais  
Chefe do Serviço de Programação  
Chefe do Serviço de Mecânica e Funilaria  
Chefe do Serviço de Transporte  
Chefe do Serviço Operacional de Custos  
Chefe de Economia Mineral  
Secretária do Gabinete da Presidência  
Secretária da Diretoria Administrativa  
Secretária da Diretoria de Operações  
Secretária da Divisão de Hidrogeologia e Sondagens  
Secretária da Divisão Administrativa  
Secretário da Divisão Financeira  
Secretária da Divisão de Contabilidade  
Motorista do Gabinete da Presidência

## ANEXO II

Funções Gratificadas da Estrutura Organizacional Básica criada pela Resolução 0001/79-DIR e alterada por Resoluções posteriores.

Cargo	Símbolo
Assessor Técnico	
Assessor Jurídico	
Assessor Administrativo	
Chefe da Divisão de Geologia e Mineração	
Chefe da Divisão de Hidrogeologia e Sondagens	
Chefe da Divisão de Manutenção	
Chefe da Divisão Administrativa	
Chefe da Divisão de Contabilidade	
Chefe da Divisão de Material Patrimônio	
Chefe da Divisão Financeira	
Chefe do Setor de Perfuração	
Chefe do Setor de Instalação	
Chefe do Serviço de Pesquisa	
Chefe do Serviço de Geologia	
Chefe do Serviço de Gemologia	
Chefe do Serviço de Mineração	
Chefe do Serviço de Cartografia e Desenho	
Chefe do Serviço de Pessoal	
Chefe do Serviço de Patrimônio	
Chefe do Serviço de Material	
Chefe do Serviço de Projetos	
Chefe do Serviço de Compras	
Chefe dos Serviços Gerais	
Chefe do Serviço de Integração Social	
Chefe do Serviço de Finanças	
Chefe do Serviço de Contabilidade	
Chefe do Serviço de Informações Gerenciais	
Chefe do Serviço de Programação	
Chefe do Serviço de Mecânica e Funilaria	
Chefe do Serviço de Transporte	
Chefe do Serviço Operacional de Custos	
Chefe de Economia Mineral	
Secretária do Gabinete da Presidência	
Secretária da Diretoria Administrativa	
Secretária da Diretoria de Operações	
Secretária da Divisão de Hidrogeologia e Sondagens	
Secretária da Divisão Administrativa	
Secretário da Divisão Financeira	
Secretária da Divisão de Contabilidade	
Motorista do Gabinete da Presidência	

## EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A - PBTUR

PORTARIA Nº 001/2007

A Diretora Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do Artigo 17º e o inciso 07 do Artigo 27º do Estatuto Social e Regimento Interno em vigor:

RESOLVE:

**Art 1º** - Ficam exonerados ou dispensados os atuais ocupantes de cargos comissionados ou de funções gratificadas constantes no Anexo I, do presente Ato.

**Art 2º** - Os servidores investidos nos cargos constantes no Anexo II e exonerados ou dispensados, nos termos do Art 1º deverão responder por suas atividades, desenvolvidas neste Órgão, pelo prazo de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação, desta Portaria.

**Art 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 11 de Janeiro de 2007.

  
CLEA CORDEIRO RODRIGUES  
Diretora- Presidente

## ANEXO I

SIMBOLOGIA- FG -	CARGO
1	Consultor Geral
2	Consultor
3	Chefe de Gabinete
4	Coordenador
5	Assessor de Gabinete
6	Secretária da Presidência
7	Técnico de N. Superior
8	Sub-Coordenador
9	Técnico de N. Médio
10	Agente de Apoio Administrativo
11	Motorista
12	Telefonista
13	Auxiliar de Serviços
14	Vigilante
15	Recepcionista

## ANEXO II

Cargos Comissionados da Estrutura Básica criada pela Lei nº 3.779, de 27 de maio de 1975 e alterada pela Assembléia Geral Extraordinária conforme Ata de 30.05.87, e constante do Regimento Interno desta S.A.

SIMBOLOGIA- FG -	CARGO
1	Consultor Geral
2	Consultor

- 3 Chefe de Gabinete
- 4 Coordenador
- 5 Assessor de Gabinete
- 6 Secretária da Presidência
- 7 Técnico de N. Superior
- 8 Sub-Coordenador
- 9 Técnico de N. Médio
- 10 Agente de Apoio Administrativo
- 11 Motorista
- 12 Telefonista
- 13 Auxiliar de Serviços
- 14 Vigilante
- 15 Recepcionista

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB.**

**PORTARIA Nº 002/07 - IMEQ/PB/DS** João Pessoa, 05 de janeiro de 2007.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais e em fiel cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 27.972, de 04/01/2007.

**RESOLVE:**

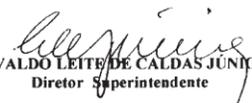
Art. 1º - Ficam exonerados ou dispensados todos os atuais nomeados ou designados, no âmbito do IMEQ/PB, para os cargos e funções seguintes:

CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE DE SERVIDORES
Coordenador Adjunto	CAS-3	01
Assessor Jurídico	CAS-3	01
Agente Regional	DAI-1	01
Gerente de Núcleo	FG-01	12
Secretária da Diretoria Superintendente	FG-01	01
Secretária de Coordenadoria	FG-02	04
Chefia de Seção	FG-02	04
Motorista de Gabinete	FG-03	01
Motorista de Coordenadoria	FG-04	02

Art. 2º - Os cargos e funções a que se refere o art. 1º desta Portaria integram a Estrutura Organizacional Básica do IMEQ/PB, nos termos dos Decretos nºs 7.956 e 12.675/88.

Art. 3º - Os exonerados ou dispensados responderão por suas atividades até o dia 13 de fevereiro de 2007, sem prejuízo de suas respectivas remunerações.

Publique-se, dê-se ciência aos exonerados ou dispensados e comunique-se à Secretaria de Estado da Administração.

  
EDVALDO LEITE DE CALDAS JÚNIOR  
Diretor Superintendente

**Receita**

**GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA Nº 17389-2/2006-RCG** Campina Grande, 16 de novembro de 2006

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 116538-3/2006;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado(s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitaram) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado,

**RESOLVE:**

I. CANCELAR "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 17389-2/2006

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.147.296-6	CLAUDEMIR DE MELOSILVA - ME	RUA PROFESSORA ELTECIA VITAL RIBEIRO Nº 520, CATOLE	CAMPINA GRANDE

Campina Grande, 16 de novembro de 2006.

  
ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

**GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

**PORTARIA Nº 17123-8/2006-RCG** Campina Grande, 09 de novembro de 2006

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 56772-0/2006;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado(s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitaram) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado,

**RESOLVE:**

I. CANCELAR "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no

Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 17123-8/2006

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.025.293-8	ALDIZO LEITE DE VASCONCELOS	RUA DESEMBARGADOR AZEVEDO Nº 1045, PALMEIRA	CAMPINA GRANDE
16.082490-7	ALFAMA REPRESENTAÇÕES DE CONFECÇÕES LTDA	RUA SEMEAO LEAL Nº 176, 2º ANDAR, SALA 118, CENTRO	CAMPINA GRANDE
16.118.766-8	ALZIRA GOMES DE ANDRADE	RUA PEDRO ANCHIETA Nº 273, CATOLE	CAMPINA GRANDE
16.123.354-6	ADEMAR JESUINO MONTEIRO	RUA ABSALÃO EMERECIANO Nº 23, CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE
16.125.866-2	AUDERI FERNANDES DE SOUZA	RUA RODRIGUES ALVES Nº 1440, SALA 06, BELA VISTA	CAMPINA GRANDE
16.092.236-4	CAMPINA CARAMELOS LTDA	RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA Nº 855, CENTRO	CAMPINA GRANDE
16.094.767-7	CEREALISTA MADALENA LTDA	RUA GILO GUEDES Nº 105 A/B, SANTO ANTONIO	CAMPINA GRANDE
16.099.404-7	CONSTRUTORA IRMÃOS GOMES LTDA	RUA RAUL FARIAS Nº 183, CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE
16.136.717-8	CASART MODULADOS LTDA	RUA VIGARIO CALIXTO Nº 1250, LOJA B, CATOLE	CAMPINA GRANDE
16.136.807-7	CONSTRUTORA AM LTDA	RUA MARECHAL DEODORO Nº 249, PRATA	CAMPINA GRANDE
16.012.087-0	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NORDESTINOS LTDA	RUA VIGARIO CALIXTO Nº 2105, TERREO - A - CATOLE	CAMPINA GRANDE
16.134.290-6	EXPLORER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RUA RAIMUNDO ASFORA Nº 1699, LOJA 6, BLOCO 01, BODOCONGO	CAMPINA GRANDE
16.127.058-1	FABRÍCIO SAMPAIO DA COSTA	RUA AFONSO CAMPOS Nº 258, CENTRO	CAMPINA GRANDE
16.139.818-9	FUZA CONFECÇÕES LTDA	AV PREFEITO SEVERINO BEZERRA CABRAL Nº 1190, LOJA 76, JOSÉ PINHEIRO - SHOPPING IGUAÍTEMI	CAMPINA GRANDE
16.121.863-6	GUIMARAES ENGENHARIA LTDA	RUA REPENTOR Nº 36, ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE
16.117.377-2	INDUSTRIA NACIONAL DE EMBALAGENS LTDA	AV ARISTIDES LOBO Nº 42, SÃO JOSÉ	CAMPINA GRANDE
16.100.965-4	JOSE CARLOS DE ARAUJO MERCEARIA	RUA PATOS Nº 448, BODOCONGO	CAMPINA GRANDE
16.122.334-6	JOSEFA COSTA SOUZA	RUA AMARO COUTINHO Nº 975, JOSÉ PINHEIRO	CAMPINA GRANDE
16.125.702-0	JOSE ELIOMAR DE ALMEIDA	RUA NILO PEÇANHA Nº 312 A SALA 01, PRATA	CAMPINA GRANDE
16.139.801-4	J K M CONSTRUTORA LTDA	PRAÇA TEN ALFREDO DANTAS Nº 62, SALA 303, 3º ANDAR - CENTRO	CAMPINA GRANDE
16.102.598-6	LUCIANO ROCHA MENDES	RUA APOLÔNIO AMORIM Nº 545, ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE
16.133.261-7	LEONARDO AUGUSTO BARBOSA JUNIOR	RUA MONSINHOR SALES Nº 45, CENTRO	CAMPINA GRANDE
16.031.453-4	MARIA SOLANGE RIBEIRO FEITOSA	RUA SEVERINO LUCENA VAZ RIBEIRO Nº 588, BODOCONGO	CAMPINA GRANDE
16.124.236-7	MONICA SUELY SILVA COSTA	AV PREF SEVERINO BEZERRA CABRAL Nº 1200, LOJA 133 PL	CAMPINA GRANDE
16.134.330-9	MATRIZARIA CORDEIRO LTDA	RUA JOSÉ MENDES Nº 13, JARDIM PAULISTANO	CAMPINA GRANDE
16.136.722-4	MARIA JOSÉ QUEIROZ DE FARIAS	RUA TRES IRMÃS Nº 31, CRUZEIRO	CAMPINA GRANDE
16.141.310-2	MARCELJANE DE FREITAS REIS	RUA MARIA FELIPE DE SOUZA Nº 51, BODOCONGO	CAMPINA GRANDE
16.148.526-0	MARIA GORETE DA SILVA ME	RUA MELO LEITAO Nº 306, LOJA 02, TERREO - SÃO JOSÉ	CAMPINA GRANDE
16.148.644-4	MARIA GORETE CAMPOS VIANA DO NASCIMENTO ME	RUA FRANCISCO BARBOSA DUNDA Nº 36 A - GALANTE	CAMPINA GRANDE
16.104.525-1	REKORT'S CONFECÇÕES LTDA	RUA VIGARIO CALIXTO LJ 64 CCLM, CATOLE	CAMPINA GRANDE
16.142.525-9	RITA DE CASSIA PEREIRA SILVA	AV MANOEL TAVARES Nº 655 LOJA 02, TERREO, ALTO BRANCO	CAMPINA GRANDE
16.115.050-0	SONI DELANI COELHO SILVA	RUA OLEGARIO MACIEL Nº 913/B, MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE
16.136.650-3	SUPERMIX COMERCIAL LTDA	RUA SÃO LUIZ Nº 324, NOVA BRASÍLIA	CAMPINA GRANDE
16.147.825-5	VIRGINIA MARIA VELOSO FELIPE	RUA DEP. JOSE TAVARES Nº 46, BOX 09, CENTRO	CAMPINA GRANDE

Campina Grande, 09 de novembro de 2006.

  
ARNON CAVALCANTE DINIZ  
Subgerente da RRCG

**COLETORIA ESTADUAL DE BELEM**

**PORTARIA Nº 00006/2006/BEL** 29 de Novembro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 114.917.2006-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

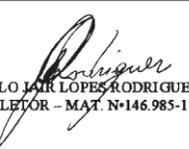
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1468951 - PAULO JAIR LOPES RODRIGUES

**Anexo da Portaria Nº 00006/2006/BEL**

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.104.996-6	MARIA DE LOURDES SILVA BARBOSA	R FELICIANO PEDROSA, Nº 1747 - CENTRO	BELEM/PB	NORMAL
16.105.497-8	JOSE VANDILSON BELO DA SILVA	RUA PREF FERREIRA DE MELO, Nº 00068 - CENTRO	PIRPIRITUBA/PB	FORTE
16.124.781-4	ANA DA SILVA BARBOSA	RUA FELICIANO PEDROSA, 01395 - 58255000, Nº - CENTRO	BELEM/PB	FORTE

  
PAULO JAIR LOPES RODRIGUES  
COLETOR - MAT. Nº 146.985-1

## COLETORIA ESTADUAL DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 00010/2006/CEM

19 de Dezembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/12/2006.

  
473751 - MARCELO DAMASCENO FERREIRA

Anexo da Portaria Nº 00010/2006/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.126.976-1	JOSEALVA VIEIRA ELOY	AV GETULIO VARGAS, 00293 - C - 58290000, Nº - CENTRO	MAMANGUAPE/PB	FONTE

  
SECRETARIA DAS FINANÇAS  
Marcelo Damasceno Ferreira  
AFTE - Matr. 47.375-1 - COLETOR

## COLETORIA ESTADUAL DE SOLANEA

PORTARIA Nº 00008/2006/SOL

21 de Novembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE SOLANEA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1176682006-9 DE 21.11.2006;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1473956 - ALEXANDRE SOARES DE ANDRADE

Anexo da Portaria Nº 00008/2006/SOL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.128.444-2	CONBRAZ CONSTRUTORA BRAZ LTDA	RUA CON CRISTOVAO, Nº 00451 - CENTRO	BANANEIRAS/PB	NORMAL
16.120.005-2	MARIA GORETTI COSTA DE OLIVEIRA	RUA GOV JOAO FERNANDES DE LIMA, Nº 00750 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL
16.145.958-7	EMANUEL GIDALTI MACEDO DE ARAUJO	PC 26 DE NOVEMBRO, Nº 106 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL
16.075.953-6	FRANCISCO FRANKLIN DE LIMA	RUA TORINHO MORENO, Nº 00296 - CENTRO	ARARA/PB	NORMAL
16.145.707-0	BARTOLOMEU DA COSTA MONTEIRO	R PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA, Nº 239 - CENTRO	SOLANEA/PB	NORMAL

  
Alexandre S. Andrade  
AFTE - Matr. 147395-6  
COLETOR

## COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00030/2006/PAT

12 de Dezembro de 2006

O Coletor Estadual C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 12821820062;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

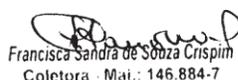
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/12/2006

  
1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

Anexo da Portaria Nº 00030/2006/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.508-4	XENIA LAET FREIRE	RUA LAURENIO DE QUEIROZ, Nº 17 - BELO HORIZONTE	PATOS/PB	NORMAL

  
Francisca Sandra de Souza Crispim  
Coletora - Matr.: 146.884-7

## COLETORIA ESTADUAL DE PATOS

PORTARIA Nº 00031/2006/PAT

12 de Dezembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 14682420062;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/12/2006.

  
1468847 - FRANCISCA SANDRA DE SOUZA CRISPIM

Anexo da Portaria Nº 00031/2006/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.111.453-9	RITA DE CASSIA SOBRAL DOS SANTOS	RUA LEONCIO WANDERLEY, 00170 - 58700000, Nº - CENTRO	PATOS/PB	FONTE

  
Francisca Sandra de Souza Crispim  
Coletora - Matr.: 146.884-7

## COLETORIA ESTADUAL DE JUAZEIRINHO

PORTARIA Nº 00007/2006/JUA

5 de Dezembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE JUAZEIRINHO, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1478682006-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

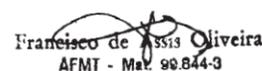
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

Anexo da Portaria Nº 00007/2006/JUA

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.137.434-4	MARIA DAS GRACAS BARROS COUTINHO	RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 00727 - CENTRO	JUAZEIRINHO/PB	NORMAL

  
Francisco de Assis Oliveira  
AFMT - Matr. 99.844-3

## COLETORIA ESTADUAL DE BELEM

PORTARIA Nº 00005/2006/BEL

20 de Novembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE BELEM, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 084.092.2006-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1468851 - PAULO JAIR LOPES RODRIGUES

Anexo da Portaria Nº 00005/2006/BEL

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.095.061-9	M TELES E CIA LTDA	RUA FELICIANO PEDROZA, 01451 - 58255000, Nº - CENTRO	BELEM/PB	OUTROS

  
PAULO JAIR LOPES RODRIGUES  
COLETOR - MAT. Nº 146.985-1

## COLETORIA ESTADUAL DE UIRAUNA

PORTARIA Nº 00001/2006/UIR

29 de Novembro de 2006

O Coletor Estadual da C. E. DE UIRAUNA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1454790 - FRANCINEIDE PEREIRA VIEIRA

Anexo da Portaria Nº 00001/2006/UIR

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.098.875-6	JOSE AFONSO ALVES	RUA EUCLIDES FERNADES, Nº - CENTRO	UIRAUNA/PB	FONTE

  
Francineide P. Vieira  
COLETORA  
Matr. 145.479-0